



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
DIVISÃO JUDICIÁRIA

Ofício Circular nº. 058/2019 – DJ/CJRMB

Belém, 28 de março de 2019.

Destino: Magistrados e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Inutilização de papel de segurança

Prezados Senhores,

Considerando o art. 16 do Provimento nº 62 do CNJ, encaminho a comunicação sobre inutilização de papéis usados para ato de aposição da apostila de Haia pelo serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Mucuripe, Estado do Ceará, conforme expediente anexo, para ciência e devidas providências.

Cordialmente,


Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620193840998

Nome original: 681.pdf

Data: 22/03/2019 13:40:25

Remetente:

ALESSANDRA ORMANES TAMER

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

TJPA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2019.6.002372-4

DATA: 26/03/2019

CLASSE: COMUNICADO

DESTINO: DIVISÃO JUDICIÁRIA





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
INSPETORIA**

Referência Nº 8504027-77.2018.8.06.0026

Interessado: Cartório de Registro Civil do Distrito de Mucuripe/Ce

Assunto: Informa acerca de Inutilização de papel de segurança utilizado para aposição de apostila.

INFORMAÇÃO Nº 681/2018-INSP/CGJCE

Trata-se de comunicação do Cartório de Registro Civil do Distrito de Mucuripe na Comarca de Fortaleza/CE, relativo a inutilização de papéis de segurança nº **A3491915, A3491912 E A3491935**, utilizados para o ato de aposição de apostila, haja vista problema na qualidade da impressão.

Cumpre-nos informar que o Provimento 58/2016-CNJ versa sobre o extravio ou inutilização de papel de segurança em seu art. 15, in verbis.

*Art. 15 - Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades competentes deverão comunicar o fato imediatamente à corregedoria-geral dos Estados e do Distrito Federal a que estão vinculadas, que providenciará **ampla publicidade** e comunicará o incidente à Corregedoria Nacional de Justiça, ao Ministério das Relações Exteriores e à Casa da Moeda do Brasil.*

Frente ao exposto esta Inspeção sugere que seja dada publicidade ao fato nos mesmos moldes da comunicação de extravio de selos e que seja comunicada a Corregedoria Nacional de Justiça, o Ministério das Relações Exteriores e à Casa da Moeda do Brasil, conforme requerido no art. 15 do Provimento 58/2016-CNJ. Empós, pelo arquivamento.

Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

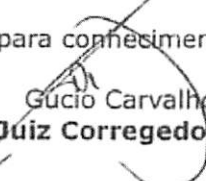

Otônia Esther Meneses de Otôni Espíndola
Assessora Jurídica da CGJ/CE

DESPACHO/OFÍCIO/CIRCULAR

DE ACORDO. Aprovo a opinião da Inspeção

Cópia deste despacho servirá como ofício. A resposta deverá ser encaminhada via malote digital, fazendo referência expressa ao número deste procedimento.

À Diretoria Geral para conhecimento e providências.


Gúcio Carvalho Coelho
Juiz Corregedor Auxiliar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620183648079

Nome original: 008.pdf

Data: 27/10/2018 10:06:21

Remetente:



Maria Elenir Lima Sales Liberato
Cartório Reg. Civil Dist. Mucuripe
TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INFORMAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE APOSTILA

REMETENTE:

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL DO DISTRITO DE MUCURIBE COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ OFICIALA: MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO |  |
| Av. Senador Virgílio Távora, 318, Lj 01, Meireles - Fortaleza-CE - CEP: 60.170-250, Fone: (85)3242-2232 | | |

OFICIO

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA




OFICIO N° 008/2018

No momento em que cumprimento a Vossa Exelência venho através deste ofício comunicar a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 15 do Provimento n° 58 do CNJ, que houve inutilização do papel de segurança usado para o ato da apostila, uma vez que por problemas na qualidade da impressão dos seguintes papeis de segurança:

FOLHA N° A3491915
FOLHA N° A3491912
FOLHA N° A3491935

Aproveito-me da oportunidade para apresentar-lhe os meus maiores protestos de elevada estima e da mais alta consideração.

Fortaleza, 27 de outubro de 2018.



LAERCIO PEREIRA DE MOURA
Oficial Substituto